

D.O. 24-04-08



Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Procuradoria Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 57/2008-PGJ

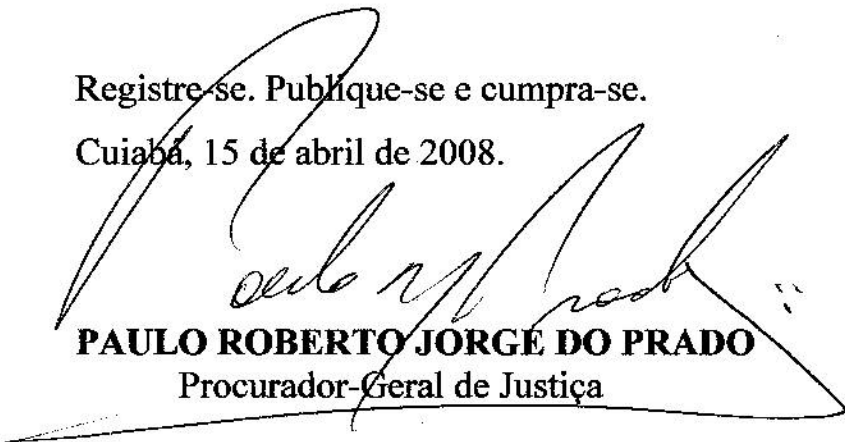
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10/2003 do e. Colégio de Procuradores e tendo em vista a proposta de “Reestruturação do Ministério Público” submetida ao Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e aprovada na reunião ordinária realizada dia 11 de abril de 2008 - Gedoc nº 001243-01/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Criar e instalar o “Núcleo de Atuação Judicial Criminal”, composto pelas 1ª, 2ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª e 20ª Promotorias de Justiça Criminais da comarca de Cuiabá.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 15 de abril de 2008.


PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça